ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 020/2021 São Miguel do Tapuio (PI), 01 de janeiro de 2021.

NOMEAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°: Nomeia Jorgevanio Soares de Morais, CPF Nº 758.598.073-68 e RG Nº 1.41.063 SSP/PI, para o cargo de Assessor Jurídico;

Art. 2°: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 01 de janeiro de 2021.

Pompilio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Cirino da Rocha
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021 – CPL/CMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: LIMA VERDE E HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 18.333.600/0001-37)

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos e processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo), assessoria e consultoria jurídica a serem prestadas à Comissão Permanente de Licitação, visando apoio a tomada de decisões através de reuniões com a CPL, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos e representação judicial de interesse da Câmara Municipal de Altos, Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II c/c Art.13, incisos II e V da Lei 8.666/93 e ainda com as Súmulas nº 04 e 05/2012/COP, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

VALOR MENSAL: R$ 11.000 (onze mil reais))

FONTE DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Altos do ano de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Altos/PI, 11 de janeiro de 2021.

Regina Alves dos Santos.
REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Altos

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput e inciso II e Art.13, incisos II e V, ambos da Lei 8.666/93 e ainda com as Súmulas nº 04/2012/COP e nº 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Interessado: Câmara Municipal de Altos/PI

Contratado: Lima Verde E Holanda Sociedade De Advogados (CNPJ Nº 18.333.600/0001-37)

Ato: Ratifica-se a Justificativa referente à inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos e processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo), assessoria e consultoria jurídica a serem prestadas à Comissão Permanente de Licitação, visando apoio a tomada de decisões através de reuniões com a CPL, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos e representação judicial de interesse da Câmara Municipal de Altos, Piauí.

Assinatura: 10/01/2021

Prazo: até 31 de Dezembro de 2021

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Altos de 2021.

Altos/PI, 11 de janeiro de 2021.

Regina Alves dos Santos.
REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Altos

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42